

**PORTARIA Nº 694, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Desliga servidora celetista a seu pedido.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o pedido de dispensa formulado pelo servidor;

**Considerando** os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 20851/20;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica desligado** do serviço público municipal, o servidor **IZAIAS ALTO DA SILVA**, matrícula 901329, portador do RG nº 5.853.914, titular da função de **OPERADOR DE BOMBA B DAE, REF. 556**, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face do seu expresso pedido.

**Parágrafo único:** Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 06 de novembro de 2020.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2020

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de novembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WASHINGTON LUIS CONTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**